

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada¹ (01 VIA);
- Foto 3 x 4 (uma foto recente e datada);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Extrato do PIS emitido pelo Banco Caixa Econômica ou PASEP pelo Banco do Brasil (original). **NÃO** será aceito comprovante do NIS/NIT;
- Comprovante de residência atual, emitida nos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de CONTA SALÁRIO (cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco Itaú);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível).
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Comprovante de nível de escolaridade e demais requisitos para exercício do cargo (quando exigido). **Obs.:** diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, devidamente reconhecido pelo MEC (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade expedida pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível)
Obs.: certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Carteira Nacional de Habilitação quando exigido para o cargo (original e cópia legível);
- Declaração do Imposto de Renda, apenas para quem declarou no último exercício (cópia legível);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO.

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?erro=true

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO);
- Declaração de bens e valores (DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO).

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES (PG. 2/2)

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES:

- Quando tiver filho **menor de 14 anos**:
 - RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
 - Frequência escolar (original).
- Quando tiver filho **adotivo ou menor sob guarda**:
 - RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Prova de adoção ou autorização judicial
 - Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
 - Frequência escolar (original).
- Quando tiver filho **incapaz de qualquer idade**:
 - Certidão de nascimento ou RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Laudo médico oficial (original e cópia legível - frente e verso);
 - Termo de curatela judicial (original e cópia legível - frente e verso).
- Quando tiver filho de **14 e 21 anos** (dependentes no Imposto de Renda):
 - RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- Quando tiver filho de **21 e 24 anos** (dependentes no Imposto de Renda):
 - RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Atestado de frequência escolar do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.278/2018, Artigo 19

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>